



**Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para o ano letivo de 2021**

**ERRATA E RECONVOCAÇÃO PARA O ENVIO ONLINE (UPLOAD) DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A ERRATA DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2021, CONFORME AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES ABAIXO E ESTABELECE NOVOS PRAZOS PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO.

Onde se lê no processo de convocação:

PEB II – INGLÊS Candidatos com a classificação **final de 11 à 10.**

Leia-se:

PEB II – INGLÊS Candidatos com a classificação **final de 11 à 20.**

**E reconvoça os candidatos ao envio de cópias de documentos comprobatórios.**

- Para os demais inscritos de PEB II de Arte, Geografia, História, Ed. Física e Ciências, classificados entre 11<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup> posição, aguardar nova convocação para envio de documentação.

Cotia, 25 de Junho de 2021



**ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO UPLOAD DE DOCUMENTOS:**

- O upload dos documentos deverá ser realizado no formulário disponível no site <https://forms.gle/FUrrPgRV659pkrdF8>
- Para o preenchimento do formulário, o candidato deverá utilizar um e-mail do Gmail. Caso o candidato não tenha esse tipo de e-mail, deverá criá-lo (<https://support.google.com/mail/answer/56256?hl=pt-BR>).
- O formulário estará disponível para o preenchimento e upload de documentos até às **20h**, do dia **29/06/2021**.
- Deverão preencher o formulário, apenas os candidatos convocados. Aqueles que não foram convocados **NÃO** deverão preencher.
- O candidato convocado deverá preencher os dados e anexar, nos campos indicados, a cópia dos documentos comprobatórios em conformidade com as informações declaradas na inscrição.
- São aceitos documentos nos formatos PDF, JPG e JPEG.
- Os documentos devem ser legíveis.
- Os originais dos documentos declarados neste formulário, bem como dos demais documentos previstos em edital, serão exigidos no ato da contratação.
- Não serão considerados para fins de comprovação, atestados e protocolos dos documentos.
- Declaração falsa ou inexata e/ou a apresentação de documentos falsos, determinará a anulação da inscrição e todos os atos dela decorrentes em qualquer época.